



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1969

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Inexigibilidade	2
Dispensas	3
Contratos	3
Atos Administrativos	4
Licenciamentos	4
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1969

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.553, DE 10 DE MARÇO DE 2025

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESCRITURÁRIOS PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 24 de março de 2025, 02 (dois) Escriturários habilitados no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.553, de 10 de março de 2025, ficam convocados a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **11 a 21 de março de 2025**, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para a função de **ESCRITURÁRIO**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 24 de março de 2025.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência

Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

ESCRITURÁRIO

Classificação	Nome	R.G.
28º	LIVIA GARCIA DE OLIVEIRA	57.031.482-3
29º	MICHAEL DINIZ DAMASCENO	55.722.494-9

Guararapes, 10 de março de 2025

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 030/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O GRUPO "SÓ PRA CONTRARIAR" PARA A FESTA DO FOLCLORE DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES NA DATA DE 16/08/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

CONTRATADO: MINEIRINHO PRODUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 24.494.845/0001-49

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO : R\$-150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

AMPARO LEGAL : Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 24 de fevereiro de 2025

Guararapes, 10 de março de 2025

Enevaldo Albano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1969

Página 3 de 5

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO Nº 16/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2025

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pelo Diretor do Departamento de Esportes, referente a **CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) AUXILIAR TÉCNICO DE FLASHBACK E GINÁSTICA E FUNCIONAL PARA REALIZAR OS PROJETOS ESPORTIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, autorizo a presente contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, de acordo com o processado.

Guararapes, 10 de março de 2025

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO Nº 13/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pelo Diretor do Departamento de Esportes, referente a **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 1 (UM) MONITOR DE FUTEBOL, PARA REALIZAR O PROJETO FORMAÇÃO DE ATLETA DE FUTEBOL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, autorizo a presente contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, de acordo com o processado.

Guararapes, 07 de março de 2025

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 09/2025

PROCESSO Nº 031/2025

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 09/2025 para o **SERVIÇO DE RECOLOCAÇÃO DE CERCA EM ESTRADA RURAL (GRR140) DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES-SP, NUM TOTAL DE 1800 (UM MIL E OITOCENTOS) METROS LINEARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E MEMORIAL DESCRITIVO**

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRASEDITAL/>, das 9 horas do dia 12 de março de 2025 até as 17 horas do dia 14 de março de 2025. Demais informações através do telefone

(18) 3606-8013.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 10 de março de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 025/2025 - Dispensa nº 005/2025

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - C M B LIMPEZA LTDA

Objeto - Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copeiragem e fiscalização de pátio, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos visando a obtenção de adequadas condições e salubridade e higiene nas escolas e creches do município de Guararapes

Nº - 008/2025

Valor - R\$ 255.302,00/Total

Assinatura - 27 de fevereiro de 2025

Vigência - 27 de fevereiro de 2025 a 28 de março de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1969

Página 4 de 5

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-863-000069-1-2		DATA DE VALIDADE: 10/03/2026
Nº PROCESSO:	926/2008-GPES	
Nº PROTOCOLO:	0187/2025	DATA DO PROTOCOLO: 03/02/2025
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	106 CONSULTÓRIO ISOLADO	
RAZÃO SOCIAL:	TRAUMA CENTER S/C LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	TRAUMA CENTER -GUARARAPES	
CNPJ / CPF:	03.039.566/0001-15	
LOGRADOURO:	Rua MAESTRO PEDRO SALLA	NÚMERO: 515
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: WILSON LUIZ BERTOLUCCI		CONSELHO REGIONAL: CRM
CPF: 29696542704		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 50.669		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: WILSON LUIZ BERTOLUCCI		CONSELHO REGIONAL: CRM
CPF: 29696542704		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 50.669		

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

10/03/2025

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1969

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

TERCEIRO (3º) TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 002/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO Nº 001/2022

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES
CONTRATADA	FABIO POE LTDA.
OBJETO	Contratação de empresa especializada para filmagem, gravação em imagem Full HD e transmissão on-line e “ao vivo” pela internet através das redes sociais disponíveis, das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Reuniões/Sessões Solenes, audiências públicas, pregões e demais eventos oficiais da Câmara, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital.
VALOR	O valor por chamado (transmissão da Sessão) é de R\$ 1.481,78 (um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos), sendo um valor anual estimado de 50 chamados de R\$ 74.089,00 (setenta e quatro mil, oitenta e nove reais).
DATA DE ASSINATURA	07 de março de 2025.
VIGÊNCIA	10 de março de 2025 a 09 de março de 2026.